

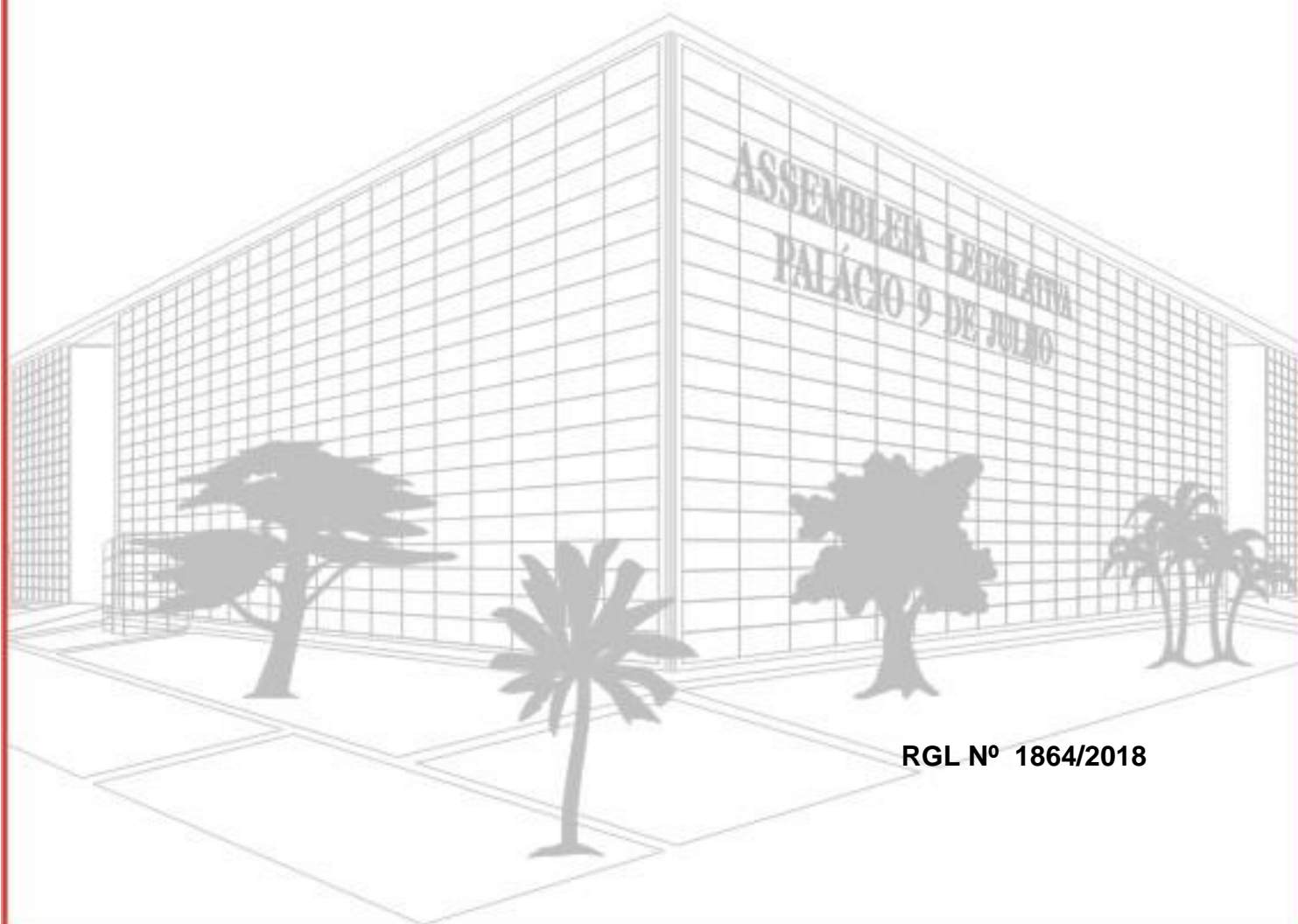


# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 531, de 2018

Indica ao Sr Governador a implantação de uma unidade do Poupatempo no Município de Cruzeiro.

Autoria: **Deputado Fernando Capez**



RGL Nº 1864/2018



## **INDICAÇÃO Nº 531, DE 2018**

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, que determine a adoção de medidas necessárias para a implantação de uma unidade do Poupatempo no Município de Cruzeiro.

### **JUSTIFICATIVA**

Com o crescimento, incremento e expansão comercial da região de Cruzeiro, a população local passa a demandar cada vez mais por serviços públicos, administrativos e, nesse aspecto, a instalação de um centro de referência integrado diminuirá a burocracia e a demora na expedição de documentos e outros serviços, como os que são disponibilizados pelo posto de atendimento do Poupatempo.

O Município de Cruzeiro é a sede da região administrativa que integra as cidades de Lavrinhas, Queluz, Areias, Silveiras, São José do Barreiro, Arapeí e Bananal. Tem ainda, como vizinhas, as cidades de Piquete e Cachoeira Paulista, congregando uma população de aproximadamente 350 mil habitantes.

Considerando que o Poupatempo mais próximo localiza-se em Guaratinguetá, distante mais de 40 km da região, entendemos que o Programa deve ser potencializado e expandido para que mais municípios e pessoas possam ter fácil acesso à prestação de serviços públicos de forma rápida, eficiente, com qualidade e respeito no atendimento.

Sala das Sessões, em 23/4/2018

a) Fernando Capez